CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quinze minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelos vereadores Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, e Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária de dois mil e treze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a ***ORDEM DO DIA:*** **ITEM I** – Projeto de Lei nº 74/2013, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a natureza de utilização de lotes no bairro "Residencial Monte Verde", passando de uso "comercial" para uso misto "residencial e comercial". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo nove votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana" e Júlio Marcondes de Moura Filho. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 90/2013, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 4.715/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação - aumentando o valor do vale alimentação para R$ 300,00 (trezentos reais) no mês de dezembro de 2013. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Falou da importância do aumento do vale alimentação dos servidores no mês de dezembro. Sugeriu que fosse estudada a possibilidade de aumentar os salários dos servidores no ano de 2014, tendo em vista que muitos estavam com seus salários defasados. ELI DA ELIGÁS: Falou da importância e parabenizou o Executivo pelo aumento no vale alimentação no mês de dezembro e se disse otimista com o aumento que seria dado no próximo ano aos servidores municipais. LINEU GUIMARÃES FILHO: Falou das dificuldades financeiras encontradas pela Administração neste ano e fez algumas considerações acerca dos índices em que incidiria o aumento dos salários dos servidores municipais no próximo ano. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Falou da importância do aumento do vale alimentação dos servidores no mês de dezembro e disse que esperava que o reajuste dos salários dos servidores públicos fosse acima da inflação. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Ressaltou a dificuldade econômica enfrentada por todos neste ano, inclusive os servidores municipais. Disse que esperava um aumento considerável no salário dos servidores municipais, destacando que se fosse mantido os R$ 200,00 de aumento no vale alimentação, com certeza, já traria uma melhora para muitos funcionários. ADEMAR SALVADOR: Falou da importância e parabenizou o Executivo pelo aumento no vale alimentação no mês de dezembro. Defendeu que o reajuste dos salários dos servidores municipais fosse comparado ao do salário mínimo que era de 10%. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que sempre acompanhava a situação financeira do município, destacando algumas dificuldades encontradas pela Administração durante o ano. Defendeu que deveria haver um plano de carreira meritocrático para os servidores municipais. Em aparte, o vereador Francisco Christóforo Júnior disse que estava em andamento um plano de carreira para os funcionários da Câmara e que acreditava que o Executivo estudaria também esta possibilidade. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Disse que poderia ser maior o valor dado no vale alimentação, mas salientou que compreendia as dificuldades enfrentadas pela Administração neste ano e finalizou defendendo que o reajuste dos salários dos servidores municipais fosse de no mínimo 10 %, como também disse o vereador Ademar Salvador. VALDEMAR ZIMIANI: Informou o montante que resultaria o aumento do vale alimentação dos servidores municipais no mês de dezembro e defendeu que o aumento a ser dado no salário dos servidores no ano de 2014 fosse maior do que a inflação, tendo em vista garantir o poder de compra dos servidores. VANDERLEI FERREIRA: Corroborou o que disserem os colegas que o antecedeu destacando que esperava um aumento maior do que a inflação tendo em vista que os salários dos servidores municipais estavam muito defasados e como a situação financeira da Municipalidade vinha melhorando, defendeu que os servidores fossem melhor valorizados. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, assumindo a presidência o vice-presidente Antônio Franco dos Santos "Bacana": Parabenizou o Executivo pelo aumento dado no vale alimentação dos servidores municipais, e frisou a importância que terá para o comércio do município tendo em vista que será injetado na economia local cerca de R$ 250.000,00. Sobre o aumento dos salários dos servidores, defendeu que deva ser feito estudos a fim de que seja aumentada a referência, tendo em vista que diminuiria a diferença salarial entre quem ganha pouco e quem ganha muito. Finalizou dizendo que está em estudo um plano de carreira para os servidores da Câmara Municipal e informou que o Prefeito também estava cogitando a implantação de um plano de carreira aos servidores municipais. Após fazer uso da palavra, o vereador Francisco Christóforo Júnior reassumiu a presidência. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 91/2013, de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 4.723/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Garça - aumentando o valor do vale alimentação para R$ 300,00 (trezentos reais) no mês de dezembro de 2013. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de dois mil e treze.-

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário